

Protocolo Câmara 914/2024

De: Câmara Municipal de Marília

Para: SA-DTA - Diretoria Técnica Administrativa

Data: 20/08/2024 às 10:54:09

Setores (CC):

SA-DTA

Setores envolvidos:

SA-DTA

Autógrafos

Marília, em 20 de agosto de 2024.

Ref: PL n. 63/2024 – Autógrafo

Autor: Vereador Luiz Eduardo Nardi

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, o autógrafo do projeto acima citado, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024.

Atenciosamente,
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Exmo. Sr.
Daniel Alonso
Prefeito Municipal

Anexos:

aut_pl_63_24_anexo.pdf

aut_pl_63_24_len.pdf



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2024

“PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Denomina Farmacêutico LUVERCI PIRES DA SILVA a Farmácia Municipal da Zona Leste, localizada na Rua Santa Helena, nº 396, no Bairro Cascata.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Farmacêutico LUVERCI PIRES DA SILVA a Farmácia Municipal da Zona Leste, localizada na Rua Santa Helena, nº 396, no Bairro Cascata.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Marília, 20 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO:07698785807
5807

Assinado de forma digital por
EDUARDO DUARTE DO
NASCIMENTO:07698785807
Dados: 2024.08.20 10:20:14 -03'00'

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

